

Vera Maria Guilherme

O PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE PELO OLHAR DE FORA

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Criminais, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
Linha de Pesquisa: Violência, Crime e Segurança Pública

Orientadora: Prof. Dra. Ruth M. Chittó
Gauer

Porto Alegre

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G956 Guilherme, Vera Maria

O Presídio Central de Porto Alegre pelo olhar de fora / Vera Maria Guilherme – 2016.

111 fls.

Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / Faculdade de Direito, Porto Alegre, 2016.

Orientadora: Prof^a Dr^a Ruth M. Chittó Gauer

1. Direitos Humanos. 2. Presídio Central – Porto Alegre (RS). 3. Prisões (Sociologia). I. Gauer, Ruth M. Chittó. II. Título.

SUMÁRIO

| | |
|--|-------|
| INTRODUÇÃO..... | p.13 |
| 1 CAPÍTULO 1: A escolha da prisão como a “melhor” punição para situações problemáticas: permanências e mudanças no modelo prisional | p.16 |
| 1.1- A prisão enquanto resposta “civilizada” | p.19 |
| 1.2- Tecnologias de punição e economia política do corpo | p.20 |
| 1.3- O desejo de controle do crime e a prisão como um dos instrumentos de exercício desse desejo | p.22 |
| 1.4- O controle social exercido pelo Estado | p.24 |
| 1.5- Por uma nova leitura do sistema de justiça criminal | p.30 |
| 1.6- A prisão no século XXI: a busca por estabelecimento de padrões internacionais aceitáveis para tratamento dispensado aos presos | p.40 |
| 2. CAPÍTULO 2: A execução penal à brasileira e suas repercussões no cenário prisional do Rio Grande do Sul – o caso do Presídio Central de Porto Alegre..... | p.51 |
| 2.1- Princípios da execução penal no Brasil | p.53 |
| 2.2- Decretos estaduais vigentes no Rio Grande do Sul | p.56 |
| 2.3- A população carcerária..... | p.62 |
| 2.4- Presídio Central de Porto Alegre: crônica de um fracasso anunciado | p.63 |
| 2.5- As facções criminosas no Presídio Central de Porto Alegre e na região metropolitana..... | p.70 |
| 3. CAPÍTULO 3: O Presídio Central de Porto Alegre pelo olhar de seus visitantes..... | p.78 |
| 3.1- Opções metodológicas | p.78 |
| 3.2- A dinâmica da fila | p.80 |
| 3.3- Diferentes tratamentos dispensados aos presos em uma mesma casa prisional | p.84 |
| 3.4- O tráfico de drogas | p.86 |
| 3.5- O poder de barganha das mulheres | p.89 |
| 3.6- Olhar sobre o PCPA | p.89 |
| 4. Considerações provisórias | p.96 |
| 5. Referências bibliográficas | p.100 |

| | | |
|------|--|--------|
| 6. | Anexos | p. 106 |
| 6.1- | Anexo 1: Horário para confecção de carteirinhas..... | p.107 |
| 6.2- | Anexo 2: Sacola da primeira visita | p.108 |
| 6.3- | Anexo 3: Lista de sacolas (frente) | p.119 |
| 6.4- | Anexo 4: Lista de sacolas (verso) | p.110 |
| 6.5- | Anexo 5: Declaração de união estável | p.111 |

RESUMO

Esta dissertação tem por objeto o Presídio Central de Porto Alegre a partir do olhar de fora, dos visitantes que lá permanecem em fila para poderem visitar seus amigos e familiares. O ponto de partida é um histórico da escolha da prisão como meio de punição para situações problemáticas e as diferentes formulações propostas de sistema prisional, culminando com as recomendações internacionais quanto ao tratamento dispensado aos presos a partir do respeito aos direitos humanos. Emerge, então, o descompasso entre as recomendações internacionais e a execução penal no Brasil e, em especial, no Rio Grande do Sul, repercutindo na situação atual do Presídio Central de Porto Alegre, casa prisional que suscitou a representação do Brasil à OEA por violação de direitos humanos. O texto passa a desconstruir certas falácias sobre o Presídio Central de Porto Alegre, e busca, na fila de seus visitantes, um olhar de fora, não institucional/institucionalizado, do que é esta casa prisional na sua vida cotidiana.

Palavras-chave: Presídio Central de Porto Alegre, execução penal, direitos humanos, controle social, olhar dos visitantes.

ABSTRACT

The present dissertation is about Presídio Central de Porto Alegre through the outside perspective of the visitors who stand in line in order to visit their friends and relatives, going from a historical perspective of the choice of prison in order to punish problematic behaviors, and the presentation of different prison architectural arrangements to a highlight in international recommendations on the handling of prisoners according to human rights. The gap between those international recommendations and the Brazilian penal execution, especially in Rio Grande do Sul, arouses certain repercussions on the present situation of Presídio Central de Porto Alegre, a prison that has motivated the representation against Brazil at OAS due to human rights violations. The text unfolds certain myths on Presídio Central de Porto Alegre, and the author reaches for an outside non institutional/institutionalized perspective coming from its visitors on the daily life in that institution.

Keywords: Presídio Central de Porto Alegre, penal execution, human rights, social control, visitors's perspective.

Introdução

O projeto original dessa dissertação constava em identificar o influência do tráfico de drogas no cotidiano do Presídio Central de Porto Alegre, a partir do ponto de vista da fila dos visitantes¹. Entretanto, a ida a campo assinalou a necessidade de se pesquisar muito além desse aspecto. Ao longo dos quatro meses de convivência com visitantes na fila do PCPA, outras questões foram aparecendo, e o tráfico de drogas não se mostrou ser o problema central no cotidiano daquelas pessoas. As explicações institucionais dadas para o funcionamento daquela casa prisional e de sua repercussão nas comunidades periféricas de onde vinham os apenados, a partir do tráfico de drogas, não pareciam fazer sentido, confrontadas com a realidade posta pelos visitantes. Afinal, na fila existiam visitantes cujos apenados ali se encontravam por diferentes crimes cometidos, muitos deles por crimes contra o patrimônio, manifestando preocupações que acabavam remetendo à violação de direitos humanos, embora não utilizassem essa terminologia em suas falas. A questão do tráfico de drogas aparecia como elemento secundário, responsável por apresentar a possibilidade de empreender uma sobrevida menos traumática no interior da casa prisional, seja enquanto gerador de renda ou ainda administrador da dor. O tráfico de drogas não era, portanto, a questão central para a compreensão dos problemas enfrentados ou mesmo a sua possível solução.

Seguindo a proposta de MAFFESOLI² de que o pesquisador deve estar atento a variáveis que se apresentam, sem buscar um encaixe artificial do que observa a modelos teóricos e projetos de pesquisa previamente elaborados, necessitamos readequar o projeto inicial a outras questões importantes que se explicitaram durante os meses de campo. O foco passou a ser o cumprimento da pena no PCPA³, a partir do ponto de vista da fila dos visitantes. A opção por analisar a perspectiva das pessoas que compunham a fila se deu em virtude de não ser desejada uma visão institucional/institucionalizada da questão, pois as informações apresentadas ao mundo extra-muros daquela casa prisional já partem do ponto de vista do judiciário ou ainda da administração do PCPA, tendendo a remeter à aplicação da lei uma

¹ O termo “visitantes” compreende familiares, amigos, vizinhos ou quaisquer outras pessoas que compareçam à fila do Presídio Central de Porto Alegre para encontrarem os presos em horários estabelecidos para contato.

² MAFFESOLI, Michel. **O Tempo das Tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa**. 2ª. edição. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 1998, p.119.

³ Doravante o Presídio Central de Porto Alegre será referido por esta sigla

justificativa para o estado em que ela se encontra. A visão dos visitantes pareceu, desde o primeiro momento, uma inovação. Uma nova perspectiva, a partir de pessoas leigas, mas com grande conhecimento prático da política de justiça criminal em todas as suas especificidades estaduais.

A partir daí, no primeiro capítulo procurou-se resgatar o processo histórico de escolha da prisão não mais como uma etapa, mas como o meio de cumprimento da pena por excelência, assim como as permanências desse modelo e as mudanças propostas principalmente a partir de recomendações internacionais no sentido de humanização de casas prisionais e da execução penal como um todo. Com base em princípios presentes nos direitos humanos, a pressão internacional tem ocorrido no sentido de que o Brasil deixe de violar tais direitos, através da realização de uma execução penal humanizada, reconhecendo nos apenados direitos e deveres básicos, e propondo alternativas para que possam ser reinseridos à vida em sociedade⁴.

No segundo capítulo, há a tentativa de compreender a execução penal proposta pelas leis brasileiras, enfatizando suas repercussões no cenário prisional no Rio Grande do Sul, em especial no PCPA. Existe um descompasso importante entre o modelo prisional proposto por normas e recomendações internacionais referentes aos direitos humanos e a base legal (lei federal e decretos estaduais) para a execução penal no Brasil. No caso específico do Rio Grande do Sul, em especial no PCPA, a situação prisional chegou a tal ponto que motivou a denúncia do Brasil à CIDH⁵. Essa discrepância entre propostas internacionais e as práticas concretas na fase da execução penal tem gerado atritos e contradições difíceis de ser superadas. Aqui não se trata de um acaso ou de fatores alheios à vontade política dos governantes; à medida que o segundo capítulo se desenvolve, é possível constatar o quanto o sistema de justiça penal se mantém deliberadamente para garantir uma permanência do encarceramento em massa e de determinados ilegalismos lucrativos tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista econômico.

No terceiro capítulo, estão presentes o funcionamento da fila dos visitantes, seus propósitos, sua organização e, principalmente, as visões das pessoas que aguardam por horas pela abertura do portão para visitarem os presos do PCPA têm sobre o cotidiano desta casa prisional. Em outras palavras, como percebem a concretização da execução penal, para além de critérios internacionais recomendados,

⁴ MATHIESEN, Thomas. **Prison on Trial**. 2nd. edition. Winchester: Waterside Press, 2000.

⁵ Comissão Interamericana de Direitos Humanos

legislação nacional ou decretos estaduais. Neste capítulo, tendo as sacolas como ponto de partida como forma de suprir o que o Estado não garante, como condições básicas de sobrevivência dos apenados durante sua permanência no PCPA, é possível identificar os desdobramentos da “ineficiência” do Estado, desembocando em questões como necessidade de dinheiro e de bens em circulação, a medicalização dos apenados para ajudar no controle da situação carcerária através do tráfico de drogas, e a perpetuação de ilegalismos ao longo dos procedimentos pelos quais esses visitantes passam, como a existência de grupos que se articulam e participam de uma cogestão com o Estado.

Considerando esses aspectos cabe a pergunta: é possível, dentro das condições da execução penal do Brasil e as configurações presentes no PCPA, uma humanização da pena, ou se é necessário que sejam pensadas outras formas de lidar com situações problemáticas que sejam alternativas à prisão?

Considerações Provisórias

No primeiro capítulo desta dissertação, procurei traçar um histórico do projeto político da prisão enquanto forma mais “civilizada” de punir os problemáticos. Passando de uma arquitetura inicial, com diversos modelos de casas prisionais e suas finalidades diversas, até a busca por uma prisão mais humanizada (entre aspas), modelo que culmina nas recomendações internacionais sobre direitos humanos.

No segundo capítulo, busquei demonstrar o descompasso entre a execução penal à brasileira e as recomendações internacionais, ressaltando as repercussões da LEP e dos decretos estaduais relativos à execução penal no cenário prisional do Rio Grande do Sul, em especial no PCPA. Procurei também relacionar o fenômeno da superlotação enquanto fator determinante nas práticas de ilegalismos e na filiação de presos a determinados grupos criminosos e facções criminosas que atuam na região metropolitana de Porto Alegre.

No terceiro capítulo, apresentei o PCPA a partir do olhar dos seus visitantes, através de um contato direto com as pessoas que se encontram na fila. As conversas com os visitantes revelaram existir um duplo funcionamento do PCPA. De um lado, o “fundão”, constituído pela esmagadora maioria da massa prisional, com seus visitantes submetidos à fila para entrada. De outro, um setor onde o PCPA tem-se mostrado, pelo menos em termos de infraestrutura, adequando às exigências e recomendações internacionais, buscando concretizar os ideais da execução penal, suas finalidades. A diferença de tratamento dispensado aos presos do “fundão” e aos demais aponta para a possibilidade de uma nova concepção de “gestão compartilhada”; através de sua “ineficiência”, o Estado entrega a maior parte dos presos aos domínios de facções criminosas que, a partir dessa filiação, se encarregarão da sobrevivência de seus “protegidos” no sistema. A “gestão compartilhada” pode ser entendida como uma espécie de “acerto”, não em termos de um Estado paralelo, mas da conveniência para um Estado que lucra através da economia que promove ao não sustentar a totalidade dos presos do PCPA e reconhecer seus direitos, através do “combate à criminalidade” nas ruas, através de resultados eleitorais baseados no medo e na ideia de necessidade de defesa social, além de mecanismos que envolvem “acertos” de toda ordem. Ao mesmo tempo, quando questionado sobre as condições do cárcere, apresenta seus projetos “humanitários” desencadeados com uma pequena fração dos presos. Assim, consegue contemplar tanto uma sociedade com fome de punição da forma mais desumana

possível quanto uma necessidade de apresentar uma espécie de ajuste de condutas frente a organismos internacionais.

As conversas com os visitantes explicitaram, ainda, um distanciamento profundo entre o que passei a chamar de “criminologia de gabinete”⁶ e as situações concretas vivenciadas pelas pessoas sobre as quais seus autores escrevem. Nesse abismo, com alguns elementos se revelando contrários ao que tem sido dito até aqui (como, por exemplo, a vulnerabilidade das mulheres e sua entrada no tráfico de drogas por ameaças à sua integridade física), uma boa tentativa de superação parece ser a aplicação de uma postura crítica aos pesquisadores, conforme a proposta de MAFFESOLI: enfrentar os desafios propostos sem a tentativa arbitrária e insana de encaixe do que se observa em modelos teóricos pré-estabelecidos enquanto verdades absolutas e incontestes.

Essa mudança implica o enfrentamento de questões de pesquisa, como a ideia de aplicação de uma ética de pesquisa das áreas da saúde às ciências humanas e sociais, uma maior gama de leituras de autores contemporâneos que se preocupam com questões concretas, a abertura para a possibilidade de negação do que até então tem se afirmado enquanto produção da área das ciências criminais. Na prática isso implica uma série de crises que passam pela metodologia de pesquisa, mas que também atingem em cheio as filiações teóricas, as aproximações com escolas criminológicas e os desdobramentos políticos das escolhas feitas pelo pesquisador.

Temos discutido temas e proposto respostas que pouco ou nada interessam aos presos, partindo do ponto de vista dos visitantes da fila do PCPA. Ali tudo se caracteriza por um imediatismo e pela necessidade de sobrevivência. Nosso desconhecimento do que se passa na vida dessas pessoas nos distancia de uma perspectiva que possa, de alguma forma, atender às necessidades que se colocam. Ao falarmos por eles eliminamos seu direito a voz, negamos sua capacidade de construção de saídas, menosprezamos a sua inteligência. Ao “traduzirmos” o que querem dizer retiramos as características de seu local de fala, envelopando-os em interpretações de gabinete. E continuamos debatendo questões que, para eles, os principais interessados, são irrelevantes, além de propormos paliativos que em pouco ou nada constroem uma alternativa à realidade prisional.

O grande debate a ser realizado a partir dessa experiência passa a ser a possibilidade (ou não) de humanização do cárcere, considerando a expansão do direito penal de forma impressionante, um encarceramento cada vez maior.

Do ponto de vista abolicionista, a questão passa a ser como entender o abolicionismo enquanto percursos a serem realizados, sem a negação das questões que se apresentam ou ainda o direito de presos e seus visitantes serem respeitados na sua dignidade. Se para o abolicionista o sonho é a abolição das penas no sentido mais amplo do termo, o que fazer durante o percurso? Negar aos presos seus direitos e lutar abstratamente pela abolição do sistema penal ou intervir, buscando expandir o espaço de liberdades ao longo do caminho? Continuar debatendo uma sociedade dos sonhos completamente abstrata ou agir concretamente na construção de uma sociedade em que a liberdade seja um valor a ser concretizado?

Isso não significa desmerecer ou negar o que tem sido produzido em termos de criminologia até aqui. Mas significa a necessidade de darmos um salto gigantesco em direção a situações que exigem análises que levem a novas respostas, ainda que em permanente construção.

No caso do PCPA, a “ineficiência” do Estado, no sentido administrativo do termo, vem desencadeando uma série de atividades no campo da chamada “criminalidade”; se é verdade a ideia defendida pelo juiz da vara de execução de que aquele presídio é o pulmão da criminalidade, pode-se dizer que o Estado é seu coração. O Estado produz o criminoso através das criminalizações primária e secundária, segue especializando o criminoso ao longo da execução penal e propicia encontros que fortalecem cada vez mais os vínculos em determinados grupos. A “guerra” apresentada no capítulo 2 na região metropolitana de Porto Alegre é reflexo direto do que acontece no interior dos muros do PCPA. Essa casa prisional tem mantido esse propósito de reprodução ou perpetuação de grupos criminosos. No momento sua grande aliada é a superlotação – elemento que faz saltar aos olhos a vontade de punir do Estado e, ao mesmo tempo, a impossibilidade de outras condições de existência da casa prisional. Nesse jogo duplo de prender mais e administrar pior, o Estado ganha uma desculpa para explicar o que acontece no interior do PCPA, como se a permanência desse estado de coisas fosse algo inerente aos indivíduos que ali se encontram, resultado da subcultura que ali se produz e reproduz, e independente da política criminal – judiciária do Estado.

A “ineficiência” do Estado é disfarçada em incapacidade para dar uma resposta aos problemas postos, ensejando, inclusive, propostas privatistas às administrações de presídios como forma de contenção da “criminalidade” que essa mesma “ineficiência” tem gerado. Com argumentos baseados em recomendações internacionais de direitos humanos, e sanções econômicas e políticas por parte de países violadores de tais direitos, a ideia de privatização dos presídios vem a calhar: atende a um mercado ansioso por exploração de mão-de-obra barata e a contenção dos criminosos. E, pior de tudo, com o apoio de muitos dos visitantes com quem convivi.

Referências bibliográficas:

AMARAL, Augusto Jobim do. *A ostentação penal* in ROSA, Alexandre Moraes da e AMARAL, Augusto Jobim do. **Cultura da Punição: a ostentação do horror**.RJ: Lumen Juris, 2014.

AMORIM, Carlos. **CV – PCC: A Irmandade do Crime**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2011.

AUGUSTO, Acácio. *Para Além da Prisão-Prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto* in ABRAMOVAY, Pedro V. e BATISTA, Vera Malaguti (org.). **Seminário Depois do Grande Encarceramento**. RJ: Editora Revan, 2010, pp. 175-182.

ÁVILA, Gustavo Noronha de; GUILHERME, Vera M; PIRES FILHO, Luiz Alberto Brasil Simões. *Limites(?) Éticos da Investigação Criminológica: Primeiros Aportes*. *Revistado Instituto do Direito Brasileiro*, v. 10, p. 10661-10674, 2013.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar,2008.

BIONDI, Karina. **Junto e Misturado: uma etnografia do PCC**. SP: Ed. Terceiro Nome, 2010.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Manual do Direito Penal**. SP: Saraiva, 2000.

CAPELLARI, Mariana Py Muniz. **Os Direitos Humanos na Execução Penal e o Papel da Organização dos Estados Americanos (OEA): Presídio Central de Porto Alegre, Masmorra do Século XXI**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2014.

CHRISTIE, Nils. **Limits to Pain**. Eugene: Wipf and Stock Publishers, 1981.

..... **Crime Control as Industry: towards GULAGS, Western Style**. 3rd. edition. New York: Routledge, 2000.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da Violência: pesquisas de antropologia política**. 3ª. edição. SP: Cosac Naify, 2014.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **PCC: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. SP: Ed. Saraiva, 2013.

DORNELLES, Renato. **Falange Gaúcha: o Presídio Central de Porto Alegre e a História do Crime Organizado no RS**. Porto Alegre: RBS Publicações, 2008.

DURKHEIM, Emile. **A Divisão do Trabalho Social**. 3ª. edição. SP: Ed. Martins Fontes, 2008.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador, Vol I**. RJ: Zahar, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2013.

..... **Nascimento da Biopolítica**. SP: Ed. Martins Fontes, 2004.

..... *Qu'est-ce qu'un auteur* in **Dits et écrits 1954-1975**. Paris: Seuil Gallimard, 2001, pp. 817-848.

..... *La Société Disciplinaire en Crise* in **Dits et écrits 1976-1988**. Paris: Seuil Gallimard, 2001, pp. 532-534.

..... *Leçon du 19 janvier 1972* in **Théories et Institutions Pénales: cours au Collège de France (1971-1972)**. Paris: Seuil Gallimard: 2015.

..... *Leçon du 26 janvier 1972* in **Théories et Institutions Pénales: cours au Collège de France (1971-1972)**. Paris: Seuil Gallimard: 2015.

..... *Leçon du 1er. Mars 1972* in **Théories et Institutions Pénales: cours au Collège de France (1971-1972)**. Paris: Seuil Gallimard: 2015.

..... **Segurança, Penalidade, Prisão. Coleção Ditos e Escritos VIII.**
RJ: Editora Forense Universitária, 2012.

..... **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões.** 8ª. edição.
Petrópolis: Editora Vozes, 1991.

..... **Microfísica do Poder.** 25ª. edição. RJ: Ed. Graal, 2012.

FREIRE, Christiane Russomano. **As Representações Sociais da Punição entre Policiais Civis, Policiais Militares e Gestores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul.** Tese de Doutorado PPGCCRIM PUCRS, 2014.

GARLAND, David. **A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea.** RJ: Revan, 2008.

GEERTZ, Clifford. *Um jogo absorvente: notas sobre a briga de galos balinesa* in **A Interpretação das Culturas.** RJ: Ed. LTC, 2014.

GOFFMAN, Erwing. **Manicômios, Prisões e Conventos.** 3ª. edição. SP: Editora Perspectiva, 1990.

GUILHERME, Vera M. **Quem tem medo do lobo mau? A descriminalização do tráfico de drogas no Brasil – por uma abordagem abolicionista.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013.

HELPEL, Sintia Soares. **Vidas em Jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas.** SP:IBCCRIM, 2014.

LYRA, Roberto. **Comentários ao Código Penal.** RJ: Forense, 1942.

MAFFESOLI, Michel. **O Tempo das Tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa.** 2ª. edição. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 1998.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Os Argonautas do Pacífico Ocidental** disponível em <https://extensaoantropologia.files.wordpress.com/2013/02/malinowski-argonautas-introducao-objeto-metodo-e-alcance-desta-investigacao.pdf> acesso em 10/10/2015

MATHIESEN, Thomas. **Silently Silenced: Essays on the Creation of Acquiescence in Modern Society**. Winchester: Waterside Press, 2004.

..... **The Defences of the Weak: a Sociological Study of a Norwegian Correctional Institution**. New York: Routledge, 2012.

..... **Towards a Surveillant Society: the rythes of surveillance systems in Europe**. Winchester: Waterside Press, 2013.

..... **Prison on Trial**. 2nd. edition. Winchester: Waterside Press, 2000.

MOTTA, Manoel Barros da. **Crítica da Razão Punitiva: nascimento da prisão no Brasil**. RJ: Forense Universitária, 2011.

PASSETTI, Edson. *Fascismo, pequenos fascismos, ou como designar isso que vivemos na sociedade de controle*. In ABRAMOVAY, Pedro V. e BATISTA, Vera Malaguti (org.). **Seminário Depois do Grande Encarceramento**. RJ: Editora Revan, 2010.

..... *Transformações da biopolítica e emergência da ecopolítica* disponível em <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/15120/1192>> acesso em 04/02/2014.

..... *Governamentalidade e violências* em Currículo sem Fronteiras, v.11, n1, pp. 42-53, Jan/Jun 2001 disponível em www.curriculosemfronteiras.org/v11iss1articles/passetti.pdf

..... *Transformações da biopolítica e emergência da ecopolítica*.
Disponível em <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/15120/1192>> acesso em
04/02/2014.

PASSETTI, Edson e SILVA, Roberto B. Dias (org) **Conversações Abolicionistas: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva**. SP: IBCCRIM – PEPG Ciências Sociais PUC/SP, 1997.

PAVARINI, Massimo. **Punir os Inimigos: criminalidade, exclusão e insegurança**. Curitiba: LedZe Editora, 2012.

PEREIRA, Letícia Meleu e GUILHERME, Vera Maria. *De Que Morrem os Apenados Durante a Execução Penal na Região Metropolitana de Porto Alegre: Genocídio Autorizado* in ÁVILA, Gustavo Noronha de. **Fraturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Direito e Prática Histórica da Execução Penal no Brasil**. RJ: Revan, 2013, 1ª. reimpressão.

..... **Execução Penal: teoria crítica**. SP: Ed. Saraiva, 2014.

RUDNIKI, Dani. *Três Dias no Presídio Central de Porto Alegre: o cotidiano dos policiais militares* disponível em in <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496557>
acesso em 15/10/2015.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e Estrutura Social**. 2ª. edição. RJ: Editora Revan, 2004.

SCHMIDT, Andrei Zenkner. *Direitos, Deveres e Disciplina na Execução Penal* in CARVALHO, Salo (org.). **Crítica à Execução Penal**. RJ: Lumen Juris, 2002.

SHIMIZU, Bruno. **Solidariedade e Gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas**. SP: IBCCRIM, 2011.

SIMON, Jonathan. *Punishment and the political Technologies of the body* in SIMON, Jonathan and SPARKS, Richard. **The SAGE Handbook of Punishment and Society**. London: SAGE Publications, 2013.

..... **Governing Through Crime: how the war on crime transformed American democracy and created a culture of fear**. New York: Oxford University Press, Inc., 2007.

SMITH, Philip. *Punishment and Meaning: the cultural sociological approach* in SIMON, Jonathan and SPARKS, Richard (ed) **The SAGE Handbook of Punishment and Society**. London: SAGE Publications, 2013.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ZACCONE, Orlando. **Acionistas do Nada: quem são os traficantes de drogas**. RJ: Revan, 2007.

Sites Pesquisados:

<https://www4.planalto.gov.br/revistajuridica/vol-16-n-109-jun-set-2014/menu-vertical/apresentacao/rjp-109-integral-1> acesso em 20/11/2014.

<http://justificando.com/wp-content/uploads/2015/06/Clique-aqui-para-ler-a-%C3%ADntegra-das-novas-regras-m%C3%ADnimas.pdf> acesso em 10/10/2015.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13167.htm acesso em 20/11/2015

www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao . Acesso em 18/06/2015

http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=88&cod_conteudo=264 . Acesso em 27/05/2015. (dados elaborados em 22/05/2015)

www.ajuris.org.br/sitenovo/wp-content/uploads/2013/05/repreesntacao_oea.pdf
Acesso em 20/05/2014

<http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2015/06/guerra-do-traffic-atinge-32-bairros-de-porto-alegre-4775757.html> Acesso em 06/06/2015

<http://www.sul21.com.br/jornal/aumento-de-prisoas-de-jovens-de-periferia-agrava-superlotacao-e-fortalece-faccoes-nos-presidios/> acesso em 20/10/2015

<http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2015/06/guerra-do-traffic-attinge-32-bairros-de-porto-alegre-4775757.html> Acesso em 06/06/2015

<http://www.abant.org.br/?code=100.1>, acesso em 10/10/2015